



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

ERRATA nº 001/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente ERRATA ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2019, nos termos que seguem:

1. Na ementa do 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº005/2019** em referencia, onde se lê: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI E O ESCRITÓRIO MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",
2. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI E LUIZ EDUARDO FEITOSA BORGES.

Itaueira (PI), 26 de junho de 2019


FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaueira



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Riacho Frio - PI
Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 003/2019

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

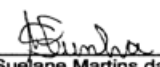
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2019 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do RG: 1.830.741-SSP/DF e CPF: 888.039.021-04 - servidor público desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Zelador, a serem gozadas a partir do dia 04 de julho 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho 2019 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 26 de junho de 2019.


Ver. Suelane Martins da Cunha
Presidenta da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
64270-000. CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO Nº 11/2019, de 26 de junho de 2019.

Aprova o Desmembramento de uma área de 5.00.00 ha, no Município de Capitão de Campos-PI, Remanescente de um imóvel de 51.85.48 ha de Propriedade do Sr. LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, Registrado no Livro de Registro Geral nº 2, Matrícula nº 44 do Cartório Único Ofício de Capitão de Campos-PI.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Capitão de Campos-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de 5.00.00 ha, no Município de Capitão de Campos-PI, Remanescente de um imóvel de 51.85.48 há de Propriedade do Sr. LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, Registrado no Livro de Registro Geral nº 2, Matrícula nº 44 do Cartório Único Ofício de Capitão de Campos-PI.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desmembramento acima, passará a ser a seguinte:

- I - Norte: 388,00 m com José Pimentel da Costa
- II - Sul: 388,00 m com Luiz Bandeira da Rocha Filho
- III- Leste: 130,00 m com a BR 343 Piripiri / Teresina
- IV- Oeste: 133,00 m com Luiz Bandeira da Rocha Filho

Parágrafo Único: Perfazendo uma área de 5.00.00 há e um perímetro de 1.039,00 m.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Capitão de Campos-PI, 26 de junho de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CPF: 240.373.113-72


no caminho certo.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22, Praça da Matriz, 135 - Domingos Mourão.

CONTRATADA: OMETAC DENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 35.148.683/0001-03, Rua Barroso, 441-A, Centro, Teresina-PI.

OBJETO: Aquisição de material permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais)

FONTE DE RECURSOS: FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Domingos Mourão-PI, 26 de junho de 2019.

Marcos da Silva Lima
Presidente da CPL